



MINERVA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 20931-1
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 – NIRE 35.300.344.022
Av. Antônio Manoço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva
CEP 14781-545 – Barretos/SP

FATO RELEVANTE

Encerramento de Programa de Recompra de Ações e criação de Novo Programa de Recompra de Ações

Barretos (SP), 18 de Fevereiro de 2013 – A Minerva S.A. (“Companhia”), uma dos líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura, boi vivo e seus derivados e que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2013, seu Conselho de Administração aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

(i) O encerramento do programa de recompra de ações criado pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de abril de 2012 (“Programa”). Desde a criação do Programa até a presente data, foram adquiridas 3.262.400 (três milhões, duzentas e sessenta e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação (“Ações”);

(ii) Em conformidade com o artigo 19, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, atendidas as exigências da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“ICVM nº 10”), aprovar a criação de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia para a manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social. As ações em tesouraria deverão ser destacadas em conta específica do patrimônio líquido da Companhia. Em cumprimento ao artigo 8º da ICVM nº 10, fica estabelecido que (a) objetivo da Companhia na operação é realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, visando capturar um potencial importante de geração de valor para o acionista em razão do desconto atual das ações da Companhia no mercado; (b) a negociação estará limitada a até 9.542.486 (nove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representativas de 10% (dez por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado (calculado excluindo-se as ações detidas pelo acionista controlador), sendo certo que (i) a efetiva recompra pela Companhia do total de 9.542.486 (nove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações aprovado por meio deste plano dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações em tesouraria mantidas pela Companhia no momento da efetiva negociação, de modo a atender ao limite previsto no artigo 3º da ICVM nº 10 e (ii) o limite de negociação ora aprovado deverá ser ajustado na eventualidade de cancelamento das ações atualmente mantidas em tesouraria pela Companhia; (c) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início nesta data e término em 17 de fevereiro de 2014; (d) atualmente existem 95.424.859 (noventa e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em circulação no mercado, conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10; e (e) as negociações serão realizadas a preços de mercado com a intermediação da Link S.A CCTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, 758, 8.º andar, Cidade de São Paulo, Estado

Minerva Foods

de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73, CM Capital Markets CCTVM, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.685.483/001-30, e BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22, sendo que a decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. A Diretoria foi autorizada a definir o melhor momento e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade desta autorização.

Relações com Investidores

E-Mail: ri@minerva.ind.br

Tel.: +55 (11) 3074-2444

+55 (17) 3321-3355

Website: www.minerva.ind.br/ri

Sobre o Minerva S.A.

A Minerva S.A. é uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne bovina, couro e exportação de boi vivo e está entre os três maiores exportadores brasileiros do setor em termos de receita bruta de vendas, comercializando seus produtos para cerca de 100 países. A Companhia tem uma capacidade diária de abate de 11.480 cabeças de gado e de processamento de 2.240 toneladas de carne bovina. Presente nos estados de São Paulo, Rondônia, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Pará, no Paraguai e no Uruguai, o Minerva opera onze plantas de abate e desossa e dez centros de distribuição, além de atuar também no segmento de Food Service através da Minerva Dawn Farms (MDF), atualmente com capacidade total de 160 toneladas de carne processada por dia, produzindo alimentos a base de carne bovina, suína e de aves. Nos últimos doze meses findos em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresentou uma receita líquida de vendas de R\$ 4,3 bilhões, representando crescimento de 13,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.